
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2018

Assunto: Dispõe sobre a revogação do artigo 1º da Instrução Normativa nº 001/2017, e dá outras providências .

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006; emite a presente Instrução Normativa:

Art. 1º. Revoga o artigo 1º da Instrução Normativa nº 001/2017, de 26 de abril de 2017.

Art. 2º. Atribui à Coordenação de Estágio da AESGA à responsabilidade de acompanhar, fiscalizar, emitir relatórios e fazer cumprir o disposto no Termo de Ajuste de Conduta, firmado entre esta Instituição de Ensino Superior e a Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região, nos autos do Inquérito Civil nº 000557.2016.06.002/6-61, em 27 de março de 2017.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Garanhuns-PE, 10 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:23C93E8B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/01/2018. Edição 2001
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>